

P O R T A R I A N º 722/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 17453/2024;

-

R E S

O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/02/2025 a 12/05/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **DANIELLI GONÇALVES DA SILVA DEOLA**, Agente Administrativo I, matrícula nº12461, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal